



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 154

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de empilhadeiras, plataforma elevatória e transpaletes hidráulicos, incluindo fornecimento de peças, materiais e insumos para atender as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Central de Armazenamento de Urnas de São Luís concentra atualmente todo o parque de urnas eletrônicas do Estado, assim como a integralidade dos processos de manutenção das mesmas. Devido ao tamanho do local e à elevada quantidade de urnas, foi adotado modelo de armazenamento em porta-paletes, tornando-se indispensável que os equipamentos utilizados no funcionamento do Depósito de Urnas estejam em perfeitas condições de uso, o que se consegue através dos serviços de manutenção, a fim de prevenir defeitos e corrigir aqueles que eventualmente surgirem, além de servir para aumentar a vida útil destes bens permanentes.

Busca-se com os Estudos Técnicos Preliminares a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das duas empilhadeiras, da plataforma elevatória e dos quatorze carrinhos transpaletes, de forma a dar cobertura aos equipamentos tão essenciais para a realização dos serviços diários da Central de Armazenamento, evitando paralisações nas atividades.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A referida contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, incluindo-se no Macrodesafio “Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral”, relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Dos Equipamentos Cobertos pela Manutenção

3.1.1 02 (duas) **Empilhadeiras Elétricas** marca BYG TRANSEQUIP, modelo ART-R 2074, ANO 2009, incluindo seu carregador, com as seguintes especificações:

Número de série	032.107	032.106
Marcação do horímetro em 17/05/2021	1.225,4	1.131,5
Modelo do equipamento	ART-R 2074	
Ano de Fabricação	2009	
Capacidade de carga	2.000 kg	
Centro de carga	500 mm	
Estagio do mastro	Triplex	
Elevação máxima dos garfos	7.400 mm	
Capacidade de carga máxima na elevação máxima	1.000 kg	
Altura do mastro abaixado	3.190 mm	
Altura do mastro elevado	8.200 mm	
Altura mínima dos garfos em relação ao piso	80 mm	
Altura do chão até a cabine	2.200 mm	
Comprimento total	2.440 mm	
Largura total	1.260 mm	
Comprimento útil dos garfos	1.070 mm	
Largura externa – garfos ajustáveis	200-640 mm	
Raio de giro	1.820 mm	
Velocidade de translação com/sem carga	8 km/h – 8.3 km/h	

Velocidade de elevação com/sem carga	0,19 m/s – 0,20 m/s
Rodas dianteiras	340 mm
Rodas traseiras	400 mm
Motor de tração	4 kw
Motor de elevação	8,2 kw
Bateria (voltagem-capacidade)	48 V – 500 Ah
Carregador (voltagem-capacidade)	48 V – 680 A
Peso total do equipamento	3800 kg

3.1.2. 01 (uma) **Plataforma Elevatória** tipo Tesoura, marca HAULOTT, modelo Compact 10, com as seguintes características:

Capacidade 450 kg;
Largura de 1.20 m permite o acesso a zonas difíceis;
Altura ao solo 13 cm permitindo uma utilização tanto no interior como no exterior;
Segurança máxima graças a um dispositivo antibasculante (Pothole);
Energia fornecida por baterias recarregáveis do próprio equipamento;
Auto propelidas sobre rodas mesmo quando elevadas, sendo 2 rodas motrizes com sistema de tração hidráulico e 2 rodas direcionais;
Acionadas por painel de controle na plataforma, contendo alavanca eletrônica;
Dotadas de alarme de indicação de movimentos e sistema de proteção contra tombamento;
Sistema de proteção contra buracos, com consiste em barras laterais instaladas nas bandejas que são acionadas automaticamente ao elevar o equipamento;
Sensor de proteção contra desnivelamento do chassi que corta função de elevação

quando inclinada além de sua capacidade;
--

Com altura máxima de elevação de piso da plataforma igual a 8,15 metros (Compact 10);

Com capacidade máxima de carga igual a 450kg;

Pontos de fixação para arnês;

Horómetro;

3.1.3. 14 (quatorze) carrinhos **Transpaletes Hidráulicos**, sendo 09 (nove) marca Palettrans, modelo TM 2220, ano de fabricação e modelo 2007 e 05 (cinco) marca Lynus, ano de fabricação 2017.

3.2 Da Manutenção Preventiva

Os serviços de manutenção preventiva dos equipamentos serão executados em regime de visitas programadas, efetuadas a cada 3 (três) meses para as EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS e PLATAFORMA ELEVATÓRIA, e a cada 6 (seis) meses para os carrinhos TRANSPALETES HIDRÁULICOS.

Os serviços de manutenção preventiva deverão abranger as seguintes atividades:

a. Empilhadeiras Elétricas

SERVIÇOS PREVENTIVOS – EMPILHADEIRA

Descrição dos serviços

<u>Lubrificação</u>

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Lubrificar todas as peças móveis; 2. Lubrificar rolamentos dos roletes que suportam a bateria; 3. Lubrificar correntes de elevação com spray para correntes; 4. Lubrificar as pistas de rolamento dos perfis da torre de elevação; 5. Engraxar rolamentos das polias das correntes e das mangueiras; 6. Engraxar engrenagem e pinhão do motor de direção elétrica/redutor da tração. |
|--|

<u>Vazamentos</u>

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Examinar o redutor da tração quanto a vazamentos; 2. Examinar vazamentos nos cilindros hidráulicos; 3. Examinar vazamentos no porta garfos; 4. Examinar vazamentos em todas as conexões hidráulicas; |
|--|

5. Examinar estado geral das mangueiras.

Rodas

1. Examinar torque de aperto dos parafusos da roda de tração;
 2. Examinar o desgaste da roda de tração e de carga, assim como danos no revestimento.
-
- - Ajustar a folga do freio de lona.

Níveis de óleo

1. Verificar nível de óleo do reservatório hidráulico e repor;
2. Limpar o filtro de retorno do óleo e substituir, se necessário.

Componentes eletro-eletrônicos

1. Examinar o desligamento do motor-bomba ao fim do avanço e ao fim do recuo da torre de elevação;
2. Examinar todos os conectores elétricos;
3. Examinar o estado de conservação dos cabos de bateria;
4. Examinar se todas as funções do painel eletrônico estão funcionando normalmente quanto à indicação de carga de baterias e demais informações.

Componentes da torre de elevação

1. Ajustar a tensão das correntes de elevação;
2. Examinar desgastes nos perfis da torre de elevação e dos braços do chassi;
3. Examinar visualmente todos os quadros da torre de elevação quanto a fissuras;
4. Verificar folgas de rolamento nos perfis da torre;
5. Verificar a ponta do garfo quanto a desníveis;
6. Verificar folgas entre roletes da torre entre os quadros externo e médio, e entre quadros médio e interno;

- - Seguir corretamente o procedimento de carga;
 - Verificar o nível de água da bateria;
 - Verificar os bornes quanto à oxidação.
-
- - Verificar existência de fissuras;
 - Examinar rolamentos dos roletes suporte da bateria.

◦

- o Verificar ruídos nos rolamentos dos motores de tração, elevação e de direção.

Outros

1. Substituição de peças ou componentes desgastados ou defeituosos;
2. Correção de quaisquer problemas ou defeitos identificados;
3. Outras tarefas de rotina recomendadas para o equipamento

b. Plataforma Elevatória

SERVIÇOS PREVENTIVOS – PLATAFORMA ELEVATÓRIA

1. Examinar o estado dos cabos da bateria (remover se usado)
2. Examinar o aperto dos parafusos e porcas em geral
3. Testar o parafuso de fixação do motor (9 daNm) Torque
4. Examinar Porcas das Rodas (110 daNm) Torque
5. Examinar o Travão traseiro (9 daNm) Torque
6. Examinar os Pinos de articulação nas rodas
7. Examinar direccionais das peças de fricção das calhas (espátula)
8. Examinar conexão do nível de carga da bateria das baterias -A
9. Examinar Cartucho Hidráulico
10. Verificar e/ou Drenar o tanque de óleo hidráulico orgânica (opção)
11. Verificar de Todo Cabeamento
12. Testar a Carga (Bateria)
13. Examinar o 'tanque de óleo frio'
14. Realizar Laudo Estrutural (Tesouras)
15. Examinar Oléo do Hub (Substituir se necessário)
16. Realizar Teste de freio
17. Drenar o tanque de óleo hidráulico
18. Limpar escovas de carbono da unidade de bomba movida a motor
19. Drenar Cilindro (Opção)
20. Drenar o sistema de óleo hidráulico e sistemas completos tanque
21. Limpar das Patolas
22. Verificar e/ou Trocar as guias de deslizamento
23. Limpar as Limits
24. Examinar os componentes da Direção
25. Examinar Rodas e Pneus
26. Examinar Freios de Estacionamento
27. Examinar Baterias
28. Verificar os Adesivos
29. Verificar o nível dos Fluidos da Baterias
30. Examinar os Cabos e Conectores
31. Examinar Mangueiras e Conexões
32. Examinar Pads e Roletes
33. Examinar Travas e Trincos
34. Realizar Lubrificação dos componentes e peças
35. Verificar a Tomada AC
36. Verificar os Parafusos, Pinos e Contra-pinos
37. Testar a Descida de Emergência

38. Testar a Inclinação (Tilt)
39. Testar a Oscilação (Se Instalado)
40. Testar a Velocidade (Elevada)
41. Substituição de peças ou componentes desgastados ou defeituosos;
42. Correção de quaisquer problemas ou defeitos identificados;
43. Outras tarefas de rotina recomendadas para o equipamento.

c. Transpaletes Hidráulicos

SERVIÇOS PREVENTIVOS – TRANSPALETES HIDRÁULICOS

Descrição dos serviços

1. Trocar o óleo hidráulico (ideal para a temperatura onde o equipamento está sendo utilizado) e o conjunto de reparo seguindo os seguintes passos:
 - 1.1. Abaixar completamente os garfos;
 - 1.2. Soltar o parafuso do apoio hidráulico;
 - 1.3. Levantar o chassi até poder liberar o pistão de elevação, deslocando a bomba;
 - 1.4. Retirar o bujão de borracha da bomba;
 - 1.5. Soltar o parafuso do corpo da bomba; remover todas as peças do conjunto da sede cônica; deixar escoar todo o óleo hidráulico;
 - 1.6. Remover o pistão de elevação;
 - 1.7. Após sua limpeza, recolocar o conjunto da sede cônica e apertar o parafuso suavemente;
 - 1.8. Colocar óleo novo até a altura da gaxeta, aproximadamente 125ml.
 - 1.9. Recolocar o pistão de elevação e abaixá-lo até o final. Completar com óleo até o nível do bujão (+/- 75ml);
 - 1.10. Voltar a bomba à posição normal e colocar o parafuso do apoio hidráulico;
 - 1.11. Bombear rápido, aproximadamente dez vezes, a alavanca com o acionador manual na posição “neutro”, para sangrar a bomba;
 - 1.12. Recolocar o bujão de borracha na bomba;
 - 1.13. Testar a bomba, bombeando a alavanca, com o acionador manual na posição “levantar”.
2. Substituir peças ou componentes desgastados ou defeituosos;

3. Outras tarefas de rotina recomendadas para o equipamento.

3.3 Da Manutenção Corretiva

Os serviços de manutenção corretiva consistirão no reparo de quaisquer falhas, deficiências ou mau funcionamento do equipamento, reportados ou não pela Contratante, de forma a restaurar as condições iniciais de funcionamento do equipamento, bem como em quaisquer outras atividades que se fizerem necessárias, identificadas durante a manutenção corretiva.

A manutenção corretiva será realizada por solicitação formal do Fiscal de Contrato por meio do envio da Ordem de Serviços

Para os serviços de manutenção corretiva, caso **não** haja necessidade de substituição de peças, o prazo para atendimento e reparação (tempo decorrido entre a solicitação formal e efetiva recolocação do equipamento em funcionamento) não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação formal.

6.13. Para os serviços de manutenção corretiva, caso haja necessidade de substituição de peças:

a) no caso de substituição de peças não descritas no item 3.4, o prazo para atendimento não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação formal;

b) no caso de necessidade de substituição de peças descritas no item 3.4, o prazo será de 05 (cinco) dias úteis para reparação, contados da data de disponibilização da peça pelo TRE-MA.

As seguintes peças não estão inclusas nos serviços de manutenção corretiva, devendo ser adquiridas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e disponibilizadas ao contratado, para sua utilização no caso de necessidade:

3.4 Peças Não Incluídas na Manutenção dos Equipamentos

As seguintes peças abaixo não estão inclusas nos serviços de manutenção corretiva, devendo ser adquiridas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e disponibilizadas ao contratado, para sua utilização no caso de necessidade.

3.4.1 Empilhadeira Elétrica

1. Cabo de Bateria;
2. Kit Tração Completo;
3. Válvulas Reguladora de Pressão
4. Válvula de Retenção;
5. Válvula Solenóide;
6. Módulo Tração;
7. Controlador de Velocidade;
8. Módulo Bomba;
9. Motor Tração

10. Flange do Motor Bomba;
11. Motor Direção;
12. Motor Bomba;
13. Painel de Comando;
14. Correntes;
15. Cilindro de Insamento;
16. Cilindro de Suporte;
17. Bloco Hidráulico;
18. Carregadores 48V e 65ª (CZB3);
19. Sistema de Freio;
20. Banco Bateria 48V;
21. Garfo de Insamento;
22. Cilindro Retrátil.

3.4.2 Plataforma Elevatória

1. Cilindro Mestre (elevação e descida);
2. Válvula de Retenção;
3. Rodas de Deslocamento;
4. Tesouras de Metálicas;
5. Control Box (Comando de Plataforma);
6. Módulo de Potência;
7. Cabo de Comunicação;
8. Carregador 24V;
9. Bloco Hidráulico;
10. Bomba Elétrica;
11. Bomba de Deslocamento;
12. Baterias Tractionárias de 6V.

3.4.3 Transpaletes Hidráulicos

1. Roda Traseira e Dianteira (conjunto completo).

3.5 Local de Realização dos Serviços

- Central de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (prédio próprio ou provisório) – localizado no município de São Luis-MA.

3.6 Critérios de Sustentabilidade

A empresa contratada deverá, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações, a Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 – TER-MA, Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria

de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais.

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, utilizando-se de medidas tais quais:

I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VI - Quanto à inutilização e descarte de materiais, deve retornar com elas ao seu estabelecimento operacional após o seu uso, para inutilização e descarte;

3.7 – Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras, transpaletes hidráulicos e plataforma vertical elevatória possuem natureza continuada, de acordo com o art. 1º, inciso XXIII, da Resolução nº 9.477/2019 - TRE-MA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para efeitos do contrato, considera-se manutenção preventiva aquela destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos equipamentos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas específicas, e manutenção corretiva aquela destinada a reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, mantendo-as em perfeito funcionamento.

Os serviços a serem executados em cada equipamento são os seguintes:

4.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DE 02 (DUAS) EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS:

Serão realizadas manutenções preventivas trimestralmente em cada uma das máquinas descrita no item 3.1.1. Cada serviço equivale a uma unidade de serviço de **manutenção preventiva**, totalizando **08 (oito) serviços no período de 12 meses**;

Em caso de necessidade, serão realizadas **até 06 (seis) serviços de manutenções corretivas no período de 12 meses**, sendo que cada serviço equivale a uma unidade de serviço de manutenção corretiva.

4.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA:

Serão realizadas manutenções preventivas trimestralmente. Cada serviço equivale a uma unidade de serviço de **manutenção preventiva, totalizando 04 (quatro) serviços no período de 12 meses;**

Em caso de necessidade, serão realizadas **até 03 (três) serviços de manutenções corretivas no período de 12 meses**, sendo que cada serviço equivale a uma unidade de serviço de manutenção corretiva.

4.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DE 14 (quatorze) TRANSPALETES HIDRÁULICOS:

Serão realizadas **manutenções preventivas semestralmente**. Cada serviço equivale a uma unidade de serviço de manutenção preventiva, **totalizando 28 (vinte e oito) serviços no período de 12 meses;**

Em caso de necessidade, serão realizadas **até 14 (quatorze) serviços de manutenções corretivas no período de 12 meses**, sendo que cada serviço equivale a uma unidade de serviço de manutenção corretiva.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Análise das Soluções de Mercado

Por meio dos presentes estudos realizou-se pesquisas das soluções adotadas nos órgãos públicos e privados para a execução dos serviços:

5.1.1 Contratação de serviços terceirizados, nos termos das Leis 8.666/93. Contratação com regime de execução indireta, na qual a empresa vencedora do processo licitatório realizará os trabalhos de manutenções preventivas e corretivas;

5.1.2 Execução dos serviços por Servidores/Colaboradores pertencente ao quadro do Órgão/Empresa. Execução dos serviços realizadas por técnicos/mecânicos especializados, pertencentes ao quadro de funcionários da empresa. Solução identificada em empresa privadas.

5.2. Justificativas e solução adotada

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras, plataforma elevatória e transpaletes hidráulicos, incluindo fornecimento de peças, materiais e insumos para atender as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão é entendida pela Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão como sendo a solução mais adequada, tendo em vista, que todos os Órgão Públicos pesquisados adota a contratação de serviços terceirizados, nos termos das Leis 8.666/93. Ex. Receita Federal do Brasil, TRE-PA, TRE-MS.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A pesquisa foi realizada conforme Instrução Normativa n.73/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, utilizando-se os seguintes parâmetros: pesquisa realizada com fornecedores; contratações similares de outros entes públicos, mediante ferramenta do Banco de Preços.

No caso da composição de preços para o item 3, efetuamos várias pesquisas no Banco de Preços e no Painel de Preços, seguindo os parâmetros da IN 73/2020, mas encontramos uma única contratação - do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, Pregão Eletrônico 03/2021 - que possui as mesmas características deste TRE-MA, embora com valor adjudicado um pouco destoante - a menor - dos outros valores da pesquisa, cotados com prestadores de serviços especializados. Não obstante, optamos por manter esse dado na composição de custos, por se tratar do único que reflete o mercado das contratações públicas.

Consolidadas as informações, consoante planilha anexa a este estudo técnico, obtivemos os seguintes valores:

	EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÕES PREVISTAS	QTD PREVISTAS	CUSTO	
				Preço Unitário	Preço Total
ITEM 1	DUAS EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS TRIMESTRAIS	8	2.066,67	16533,36
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	6	1.610,00	9660,00
ITEM 2	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS TRIMESTRAIS	4	1.791,67	7166,68
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	3	1.381,67	4145,01
ITEM 3	TREZE TRANSPALETES HIDRÁULICOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS SEMENTRALMENTE	28	248,89	6968,92
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	14	232,22	3251,08
					RS 47.725,05

*A estimativa de custo levou em consideração preços praticados em outros órgãos da Administração Pública e Propostas de Empresas do ramo.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 47.725,05 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

6.1. Recursos Orçamentários

Os recursos para cobrir as despesas estão previstos no Orçamento do TRE-MA (exercício 2022), setor COLOG, natureza de despesa 339039 (MANUT E CONSERV DE MAQ, EQUIP, E BENS MOVEIS).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução será a contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras, plataforma elevatória e transpaletes hidráulicos, incluindo fornecimento de peças, materiais e insumos para atender as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Faz-se necessária a contratação para a realização dos serviços elencados nos itens 3.2 e 3.3, tendo em vista, que os mesmos não estão no rol das atribuições dos Cargos de Técnicos e Analistas da Justiça Eleitoral, conforme Resolução TSE nº 20.761/2000.

A contratação será executada em regime de visitas programadas no caso das manutenções preventivas e por solicitação formal do Fiscal de Contrato por meio do envio da Ordem de Serviços nos casos de manutenções corretivas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação dar-se-á em um **único lote, pelo menor preço global**, tendo em vista que o serviço a ser prestado possui uma única natureza, ou seja, manutenção de equipamentos localizados na Central de Armazenamento de Urnas.

Cabe ressaltar, que a divisão de lote, neste caso, não necessariamente aumentaria a competitividade e até poderia afastar licitantes interessados, levando-se em consideração a quantidade reduzida de serviços por cada lote.

Por fim, cumpre observar que no Acórdão 1.214/2013 – Plenário, o TCU recomenda que se evite “o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de limpeza, **conservação** e segurança, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática”. Ora, no mercado local, as empresas que fornecem os serviços a serem contratados não atuam de forma segmentada, o que constitui um motivo a mais para o não parcelamento das atividades.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Garantir a vida útil dos equipamentos;
- Prevenir defeitos e corrigir aqueles que eventualmente surgirem;
- Evitar a paralização dos serviços de manutenção preventiva das urnas eletrônicas;
- Proporcionar o armazenamento adequado das urnas eletrônicas;
- Auxiliar a manutenção predial da Central de Armazenamento de Urnas.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequação de ambientes do TRE-MA, tendo em vista que a Central de Armazenamento de Urnas já possui estrutura para o funcionamento dos equipamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes neste TRE-MA, pois trata-se de uma contratação específica que é realizada especificamente na Central de Armazenamento de Urnas de São Luis-MA.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de prestação de serviços, com empresas especializadas em todo o país.

Edson Luis Santana de Macêdo

Seção de Mídias e Suprimentos - SEMSU



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, Chefe de Seção**, em 03/08/2021, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1463248** e o código CRC **4BC1B4EC**.

0003257-98.2021.6.27.8000	1463248v2
---------------------------	-----------